



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de São Luís de Montes Belos

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (25-04-2024), nesta cidade e comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás, eu, Renato Cândido de Oliveira, Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário desta Comarca, em cumprimento ao mandado nº **2341673**, extraído dos Autos nº **0085911-50.2013.8.09.0146**, dirigi-me ao endereço mencionado, sendo aí, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do seguinte bem, a saber: Um veículo marca MBENZ, modelo MPOLO PARADISO R, cor azul, ano de fabricação 2007 e modelo 2008, diesel, chassi nº 9BM63401188556559, placa HXR-4345, em bom estado de conservação e funcionamento. Dito veículo fica **DEPOSITADO** em mãos e poder do próprio promovido, na pessoa de seu representante legal, que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem, sob as penas da Lei. **AVALIO** o veículo penhorado pela importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). E, para constar lavrei o presente Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, após a realização da Penhora, Depósito e Avaliação, conforme auto acima, dela procedi a **INTIMAÇÃO** do promovido **VIAÇÃO MONTES BELOS LTDA**, na pessoa de sua representante legal **DONIZETE MARIA DA SILVA CAIRES**, no mesmo endereço, para oferecer seus **EMBARGOS**, nos meios e prazo legais.

O referido é verdade e dou fé.

São Luís M. Belos, 25-04-2024.

  
**Renato Cândido de Oliveira**  
**Oficial de Justiça**